



## EDITAL N.º 240/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 6 de junho de 2024:

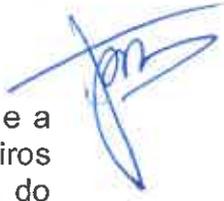
**Comemorações do Dia da Marinha 2024 - Agradecimento** – O Executivo tomou conhecimento do reconhecimento subscrito pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Gouveia e Melo, pela forma brilhante como a Câmara Municipal de Aveiro se associou à realização das Comemorações do Dia da Marinha 2024.

**Ministério da Defesa Nacional - Marinha - Despacho de Concessão ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro da Medalha Militar da Cruz Naval - 1ª Classe** – O Executivo tomou conhecimento da atribuição da Medalha Militar da Cruz Naval - 1ª Classe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves.

**Fórum Oceano - Eleição dos novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 1 de abril de 2024 - Nota de Imprensa** – O Executivo tomou conhecimento da eleição dos novos Órgãos Sociais da Associação Fórum Oceano, na Assembleia Geral realizada a 1 de abril de 2024, tendo o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, na sua condição de representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sido eleito para Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

**Alteração à data e local de realização da Reunião de Câmara, privada, do mês de junho de 2024** – Deliberado, por unanimidade, que a segunda reunião de Câmara de junho de 2024, previstas para o dia 20, se realize no dia 22 de junho (sábado), às 09.00 horas, no Apoio de Praia de São Jacinto, mantendo o carácter privado.

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a



celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira do Município de Aveiro, correspondente ao ano de 2024, no valor global de 177.726,86€, e aprovar a minuta do protocolo de colaboração, anexa à proposta.

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitárias de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira do Município de Aveiro, correspondente ao ano de 2024, no valor global de 194.273,14€, e aprovar a minuta do protocolo de colaboração, anexa à proposta.

**Equipas de Intervenção Permanente (EIP - 1) - 2024/2027** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, com efeitos a 1 de fevereiro de 2024, a renovação dos Protocolos intitutados “CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE”, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2012, relativos às EIP - 1, pelo período de 3 anos, de 1 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2027;

2. Ratificar os pagamentos já realizados nos termos desta renovação, a que corresponde a efetiva atividade das EIP - 1, nos seguintes períodos e montantes:

Ano de 2024	Bombeiros Velhos	Bombeiros Novos
(01/02/2024 a 31/05/2024)	30.000,00 €	30.205,00 €

3. Autorizar a seguinte distribuição da despesa, no valor total previsto de 278.000,00€ (duzentos e setenta e oito mil euros), pelo período remanescente desta renovação (de 1 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2027):

	Bombeiros Velhos	Bombeiros Novos
Ano de 2024 (01/06/24)	32.500,00 €	32.500,00 €
Ano de 2025	50.000,00 €	50.000,00 €
Ano de 2026	52.500,00 €	52.500,00 €
Ano de 2027 (31/01/27)	4.000,00 €	4.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>139.000,00 €</b>	<b>139.000,00 €</b>

**Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a APORVELA - Associação Portuguesa de Treino de Vela para a "Realização de Viagens Marítimas na Caravela Vera Cruz"** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho, que aprovou a celebração do Protocolo entre o Município de Aveiro e a APORVELA – Associação Portuguesa de Treino de Vela, bem como a minuta do mesmo, anexa à proposta.

**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade:**

1. Delegar na Junta de Freguesia de São Jacinto a competência para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto, nas demais condições previstas na minuta do Contrato Interadministrativo anexa à proposta;
2. Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo, anexa à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto;
3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação da Câmara Municipal a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos de celebração do referido Contrato Interadministrativo.

**"Peddy Paper - Jantar Convívio com Música Gravada" - Comissão de Festas de São Gonçalinho - Licença Especial de Ruído n.º 76/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 76/2024, para a realização do referido evento, na plataforma horária das 22H00 às 01H00 do dia seguinte, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica 25820/MGD/24, de 29 de abril de 2024, anexa à despacho.**

**"43.º Aniversário do CSA - Convívio entre utentes e suas famílias" / Centro Social de Azurva - Licença Especial de Ruído n.º 85/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 85/2024, para a realização do referido evento, na plataforma horária das 10H00 às 12H00, no dia 1 de junho de 2024, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica 31916/MGD/24, de 29 de maio de 2024, anexa ao despacho.**

**Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" aos alunos das Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música da Universidade de Aveiro - ano letivo 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir o Prémio Escolar "Município de Aveiro", no montante de**

1.000,00€ (mil euros) cada um, ao an  
com a indicação da Universidade Aveiro  
Henrique Rolo Aparício – Licenci em Adm  
de 16,44 valores, Clarisse Morga eira  
média final de 17,78 valores, e J  
média final de 17,69 valores. na P

**Prestação de Contas Consolidadas 2023**  
**Grupo Municipal** – Deliberado, por unanimid  
com o disposto na alínea i), do n.º 1, do art  
75/2013, de 12 de setembro, na sua aplicação  
de Contas Consolidadas, referente à prestação  
submeter à apreciação e votação da Assembleia  
na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo  
setembro.

**8.ª Alteração Orçamental – O Executivo Municipal**  
Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2024.

**9.ª Alteração Orçamental – O Executivo Municipal**  
Presidente, datado de 21 de maio de 2024.

**Escolha, abertura e publicação do procedimento**  
**licitação verbal, para atribuição do direito de**  
**para instalação e exercício das atividades de**  
**prestação de serviços de restauração ou de**  
**sedentário, em 16 espaços de venda, no**  
**Campeonato da Europa, a 11 de junho de 2024.**  
Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do  
35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de maio de 2024.  
1. A escolha e autorização da abertura do procedimento  
licitação verbal, para a atribuição do direito de  
para instalação e exercício das atividades de com  
de serviços de restauração ou de bebidas, de com  
espaços de venda, no jogo Portugal-Irlanda do Campeonato  
2. A aprovação dos requisitos e condições definidas no  
despacho, a que obedece o procedimento em causa.  
3. A designação do júri que conduzirá a hasta pública  
do edital, a constituir por 3 vogais efetivos, um dos  
suplentes.

**CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística**  
**Aveiro selecionado para a residência Artística no**  
**Linz** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo  
artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de maio de 2024.

1.000,00€ (mil euros) cada um, relativo ao ano letivo 2022/2023, de acordo com a indicação da Universidade de Aveiro, aos seguintes alunos: João Henrique Rolo Aparício – Licenciatura em Administração Pública – média final de 16,44 valores, Clarisse Morgado Oliveira – Licenciatura em Matemática – média final de 17,78 valores, e João Viana Pala – Licenciatura em Música – média final de 17,69 valores.

**Prestação de Contas Consolidadas 2023 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o documento de Prestação de Contas Consolidadas, referente ao exercício de 2023, anexo à proposta, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**8.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2024, que aprovou a 8.ª Alteração Orçamental de 2024.

**9.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de maio de 2024, que aprovou a 9.ª Alteração Orçamental de 2024.

**Escolha, abertura e publicação do procedimento por Hasta Pública e por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 16 espaços de venda, no jogo Portugal-Irlanda do Campeonato da Europa, a 11 de junho de 2024, no Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de maio de 2024, que determinou:

1. A escolha e autorização da abertura do procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 16 espaços de venda, no jogo Portugal-Irlanda do Campeonato da Europa;
2. A aprovação dos requisitos e condições definidos em documento anexo ao despacho, a que obedece o procedimento em causa;
3. A designação do júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do ponto 1 do edital, a constituir por 3 vogais efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes.

**CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio ao artista de Aveiro selecionado para a residência Artística no Atelierhaus Salzamt, em Linz** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de maio de 2024, que

determinou a atribuição de apoio à deslocação e estada, no valor de 1.400,00€, ao artista de Aveiro, Tiago Margaça, selecionado para residência no Atelierhaus Salzomt, em Linz (Áustria), de acordo com o definido em sede do projeto CreArt.



**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta 99/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 500,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 250,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 30263, de 27 de maio de 2024, anexa à proposta.

**Renovação da autorização de permanência provisória, mas a título transitório do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 96/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por um ano, na habitação atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Cacia, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 27033, de 13 de maio de 2024, anexa à proposta, devendo a mesma ser objeto de reavaliação findo este prazo, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e atualizar o respetivo valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e demais atualizações subsequentes.

**Renovação da autorização de permanência, por período alargado, mas a título transitório do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta 98/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência transitória, por período alargado de 1 ano, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Renovação da autorização de permanência transitória, por período alargado de um ano, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 100/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência transitória, por período alargado de 1 ano, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e demais diligências subsequentes.

**Alteração da composição de um agregado familiar, residente na urbanização de Eixo e autorização de permanência provisória de um elemento - Proposta 101/2024** – Deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da composição do agregado familiar, residente na Urbanização de Eixo, e efetuar o correspondente aditamento ao contrato de arrendamento apoiado n.º 132/2018, passando a atual moradora a única titular do mesmo, por falecimento do outro titular, seu marido; autorizar a permanência de um elemento na habitação, por período alargado de um ano, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e atualizar o valor da renda mensal, calculada no âmbito da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Transferência para a CIRA - Comparticipação Municipal referente a vários projetos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 8.911,54€, referente à comparticipação camarária na execução dos seguintes projetos: Comparticipação Camarária Corrente "Aquisição de Serviços de elaboração e Operacionalização de uma Estratégia Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural 2030 na Região de Aveiro"; Comparticipação Camarária Corrente - "Prevenção e Gestão de Riscos - Estudo Intermunicipal e Sistema Integrado de Gestão, de Riscos Naturais e Tecnológicos da Região de Aveiro"; Comparticipação Camarária Capital - "Prevenção e Gestão de Riscos - Estudo Intermunicipal e Sistema Integrado de Gestão, de Riscos Naturais e Tecnológicos da Região de Aveiro".

**Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, de "Animador(a) do Gabinete de Inserção Profissional"** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a "Prestação de Serviços de Animador(a) do Gabinete de Inserção Profissional", com convite à entidade "Lívia Maria Timóteo Teixeira", nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Contrato de 25/07/2023 e Adenda de 16/10/2023, outorgados com o Cocontratante "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/23 - Renovação do Contrato e Atualização dos preços unitários contratuais** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a renovação do contrato e respetiva adenda, nos termos da sua Cláusula Segunda, para o ano letivo 2024/2025, com início a 2 de setembro de 2024 e término a 31 de julho de 2025, pelo correspondente preço contratual de até 3.687.178,17€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2. Autorizar a atualização dos preços unitários das refeições, conforme o disposto no n.º 2 da Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, nos seguintes termos:

i. para 3,03€ + IVA, para as refeições da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB;

ii. para 2,88€ + IVA, para as refeições do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, com produção de efeitos a 02/09/2024.

3. Autorizar a modificação objetiva do contrato, pela atualização dos preços unitários contratuais, no montante de até 845.765,77€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, e com base nos argumentos constantes da informação técnica subscrita pela Gestora do Contrato, anexa à proposta como doc.1.

**Contrato n.º 58/2020 outorgado com o Cocontratante Agrupamento concorrente constituído pelas entidades "Navaltagus - Reparação e Construção Naval, S.A. / Navalrocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 01/20 - Reequilíbrio financeiro do Contrato – Deliberado, por unanimidade:**

a) Indeferir a reposição do equilíbrio financeiro com base nas primeiras cinco despesas, identificadas ADD #1 a ADD #5, não está associada à imprevisibilidade e à natureza das despesas em relação à execução do contrato, conforme fundamentos constantes da informação técnica n.º 067/DMT/2024, anexa à proposta como doc. 5;

b) Deferir parcialmente a reposição do equilíbrio financeiro com base na despesa identificada como ADD #6, no montante de 564.502,80€ (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois euros e oitenta centimos), com os fundamentos explanados na referida informação técnica n.º 067 /DMT/2024;

c) Pagar o montante de 564.502,80€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para efeitos de reequilíbrio financeiro do contrato, não decorrendo desta reposição do equilíbrio financeiro a colocação de nenhuma das partes em situação mais favorável do que a que resultou do equilíbrio financeiro inicialmente estabelecido, nem a cobertura de eventuais custos inerentes ao risco próprio do contrato.

**Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 10/24 - "Prestação de Serviços para a Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho de Aveiro, para os Anos Letivos 2024/2025 e 2025/2026" - Retificação das peças do procedimento – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho de 2024, que determinou proceder à retificação dos erros e omissões detetados nas peças do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 5, da Cláusula 5.ª do Programa de Procedimento, do n.º 7, do artigo 50.º do CCP, e nos termos propostos na informação técnica,**

anexa à proposta como doc.1, mediante alteração do teor da Cláusula 12.<sup>a</sup> do Programa de Procedimento, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. Lote 1 - Prestação de serviços para dinamização de AAAF:

Fator B - Área de residência dos recursos humanos afetos à execução do contrato;

Fórmula de cálculo do Fator B = (somatório da pontuação atribuída aos recursos humanos propostos/190) X 100.

Fator C - Qualificação e experiência dos recursos humanos afetos à execução do contrato

Descritores	Pontuação
O animador detém formação académica e o perfil adequado às funções, sendo que possui experiência de pelo menos 20 meses em dinamização das AAAF e frequentou pelo menos 60 horas de formação específica nesta área por entidade(s) formadora(s) com certificação DGERT.	4

Fórmula de cálculo do Fator C = (somatório das pontuações atribuídas aos recursos humanos propostos/190) x 100.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto" - Resolução do contrato - informação final - Retificação da Proposta de Deliberação n.º 64/2024 –** Deliberado, por unanimidade, corrigir o teor da deliberação de 16 de maio de 2024, no ponto 9 e no ponto 10, da Proposta de deliberação n.º 064/2024, da Divisão de Ambiente Energia e Obras, da seguinte forma:

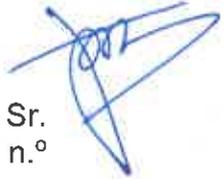
Onde se lê:

- a) 1.690.190,00€, acrescido de IVA; à taxa legal em vigor, deve ler-se 1.712.123,47€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
- b) 84.509,51€, deve ler-se 85.606,17€.

No ponto 10, não foi contemplado o auto de medição n.º 2 dos trabalhos complementares n.º 4, no valor de 2.376,36€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/20 - "Requalificação do Núcleo Central de Esgueira" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de abril de 2024, exarado na informação técnica n.º 072A/DAEO/OM/2024, de 15 de abril de 2024, anexa à proposta, que determinou o deferimento da prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 48 dias, até 15 de junho de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia" - Esclarecimentos e Erros e Omissões –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de maio de 2024, exarado na informação técnica n.º 100/DAEO/OM/2024, de 24 de maio de 2024, anexa à proposta, que determinou a aceitação por esta Autarquia dos "Esclarecimentos" e da "Lista de Erros e Omissões" propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/21 - "Requalificação do Centro Cívico de Aradas" - Trabalhos Complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de junho de 2024, exarado na informação técnica n.º 079/DAEO/OM/2024, de 22 de abril de 2024, anexa à proposta, que determinou:

- i. A execução dos Trabalhos Complementares, TC n.ºs 6 a 11, no valor global de 30 752,88€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com o prazo de execução diluído no prazo da execução da empreitada;
- ii. A formalização por escrito dos referidos trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO, S.A.".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/23 - "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de São Jacinto - Fase II" - Trabalhos Complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de maio de 2024, exarado na informação técnica n.º 088/DAEO/OM/2024, de 6 de maio de 2024, anexa à proposta, que determinou:

- a. A execução dos Trabalhos Complementares, TC n.ºs 2 e 3, no valor de 14.296,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 21 dias;
- b. A modificação objetiva do contrato pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º, do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/22 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz"- Trabalhos Complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de maio de 2024, exarado na informação técnica n.º 086/DAEO/OM/2024, de 6 de maio de 2024, anexa à proposta, que determinou:

- a) A execução dos Trabalhos Complementares n.º 02, no valor 14.834,18€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo

370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com o prazo de execução de 15 dias;

b) A modificação objetiva do contrato pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º, do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/22 - "Construção da Casa Mortuária de São Jacinto" - Trabalhos Complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de maio de 2024, exarado na informação técnica n.º 091/DAEO/OM/2024, de 8 de maio de 2024, anexa à proposta, que determinou:

a. A execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 1 e 2, no valor de 17.706,40€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 30 dias;

b. A modificação objetiva do contrato pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

**Tarifário e Regulamento de utilização do Parque de Estacionamento Marquês de Pombal** – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o tarifário do Parque de Estacionamento Marquês de Pombal, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 13.º do Caderno de Encargos da Concessão e conforme apresentado na Tabela 1 do ofício da Saba, anexo à proposta;

2. Aprovar o Regulamento de utilização para o Parque de Estacionamento Marquês de Pombal, anexo à proposta.

**Concessão de Transportes / AveiroBus - Aumento do tarifário 2024** – Deliberado, por unanimidade, atualizar as tarifas em 0,27%, de acordo com o IPC, e a manutenção do valor das tarifas ao Público.

**Pagamento da Comparticipação PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) relativa aos passes de Antigos Combatentes** – Deliberado, por unanimidade, o reforço do compromisso com o n.º sequencial 44573, no montante de 44.885,00€, para fazer face à despesa dos passes mensais de Antigos Combatentes que, por lapso, não foram contabilizados, financiada a 80% pelo Fundo Ambiental, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2023.

**Restrição da circulação automóvel na Av. Marginal de São Jacinto (aos fins-de-semana e feriados), de 8 de junho a 22 de setembro de 2024 e restrição extensível nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, por ocasião da realização do "Festival Dunas de São Jacinto 2024"** – O Executivo tomou conhecimento da restrição da circulação automóvel, a implementar na

Av. Marginal de São Jacinto, aos fins-de-semana e feriados, de 8 de junho a 22 de setembro de 2024, e nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, por ocasião da realização do Festival Dunas de São Jacinto 2024, conforme proposto na informação n.º 449/DMT/2024, de 21 de maio de 2024 e respetivo Edital, anexos à proposta.



**Comissão Municipal de Toponímia - Reunião** – Deliberado, por maioria, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia:

- a. Criar o topónimo Manuel Simões Madaíl para atribuição ao arruamento que se inicia na Rua do Sacobão e termina num novo arruamento estabelecido no âmbito da nova urbanização para habitação a custos controlados; com a presente proposta a Travessa do Sacobão irá diminuir a sua dimensão e o topónimo Rua Frei Pedro Dias será transferido para um novo arruamento estabelecido no âmbito da mesma urbanização, na Freguesia de Aradas, e por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
- b. Atribuição do topónimo Rua Frei Pedro Dias ao arruamento que se inicia na Rua Manuel Simões Madaíl e termina na mesma, na Freguesia de Aradas, e por solicitação da DGU;
- c. Criar o topónimo Padre Júlio da Rocha Rodrigues para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua Professor Rocha Martins, na Freguesia de Aradas, e por solicitação da DGU;
- d. Criar o topónimo 4 de Dezembro para atribuição ao largo localizado entre a Rua da Prata e a Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, na Freguesia de Santa Joana, e por solicitação da Junta de Freguesia;
- e. Manter o topónimo na designação anterior Praceta Hintze Ribeiro e do topónimo General João de Almeida em via a designar, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e por solicitação do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe;
- f. Alterar a classificação da via de Rua do Sal para Cais do Sal, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e por solicitação do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe;
- g. Criar o topónimo Praça do Rossio à Praça compreendida entre a Rua do Doutor Barbosa de Magalhães, a Rua de João de Afonso de Aveiro, o Canal Central e o Canal das Pirâmides, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e por solicitação do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe;
- h. Criar o topónimo Beco da Rua Direita para atribuição ao arruamento que se inicia na Rua Direita (Nariz) e termina num caminho florestal, na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e por solicitação da DGU.

**Processo de Obras n.º 225/2019 - Moreira & Patrício, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras n.º 225/2019, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar.

**Processo de Obras n.º 2821/2021 - Rui Miguel Mano Gomes** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar.

**Processo de Obras n.º 1397/2022- Inseroption, Gestão de Investimentos Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar.

**Processo de Obras n.º 1983/2022 - Alfredo Miguel Melo Matos** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras n.º 1983/2022, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar.

**Processo de Obras n.º 1547/2023 - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana** – Deliberado, por unanimidade:

- 1 - Isentar o pagamento das taxas de ocupação de via pública para realização das obras de reabilitação no bairro social do Caião;
- 2 - Anular a fatura n.º 021/731, de 30 de junho de 2023, no valor de 20.442,80€, emitida à empresa subcontratada, Emídio & Alvarez Subcontratadas, Lda., pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Aveiro, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 12 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 junho de 2024

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes